

PORTARIA Nº 010-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 87775875/2019/SESA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR na função de Capacitação e Assessoria Pedagógica do Núcleo de Desenvolvimento e Inovação Docente-Assistencial:

NOME	CPF	LATTES
Ana Maria Valle Rabello	533164796-00	http://lattes.cnpq.br/6766528701619082

Art.2º A função de Capacitação e Assessoria Pedagógica deverá observar os dispostos na Portaria nº 004-R, de 07 de agosto de 2019, que institui o Núcleo de Desenvolvimento e Inovação Docente-Assistencial.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2019.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 544549